



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 257/2010 - DG/MP
CONTRATO Nº 001579/2010

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
APARELHOS DE FAC-SÍMILE,
FIRMADO PELO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO E PELA EMPRESA SEG MAQ
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 63.056.592/0001-83, estabelecida na Rua Conde de Sarzedas, 148, São Paulo, SP, CEP 01512-000, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES**, Sócio Cotista, RG nº 3.756.316 e CPF nº 371.671.468-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais doze meses, a contar de 13 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES
Contratada